



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2022

Termo de Apostilamento nº 002 do Termo de Fomento nº 049/2022 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Flávio Pena Medeiros, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 14.614/MG e CPF nº 752.131.506-59, residente na Rua Joaquim Murinho, nº 29, Bairro Pará, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento nº 049/2022, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento nº 049/2022, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2023: 02.10.02.22.661.00026.2.030.000/3.3.50.41.00.00.00 – CR 361.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 049/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de fevereiro de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano do Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

FLÁVIO PENA MEDEIROS
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E TURISMO**



Diário Oficial Eletrônico - Município de Itabira

Itabira, 02 de março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | nº 114 - Lei Municipal nº 5.378 de 14/06/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2022

- PARTES:** -Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;
- Instituto ITI.
- OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO ITI para a execução do Projeto Fábrica Social - Centro Produtivo de Capacitação Profissional- Coworking Público de Confeção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade. Este instrumento será regido pela Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n. 4.312/2020.
- ALTERAÇÕES:** O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento nº 049/2022, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2023: 02.10.02.22.661.00026.2.030.000/3.3.50.41.00.00.00 – CR 361
- DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023.
- ASSINA:** - Flávio Pena Medeiros - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo

Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de fevereiro de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**